



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DAS REDES PÚBLICA E PARTICULAR, COMO REQUISITO PARA A PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.”. PELA REJEIÇÃO.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 55/2022, de autoria do Vereador Renato Antunes, que “dispõe sobre a vedação de apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais no município do Recife”.

O Projeto de Lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

II – PARECER DO RELATOR

A Proposição sob análise almeja vedar a obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação contra a Covid-19 para acesso às atividades pedagógicas presenciais e para a permanência nas instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou particulares. Nesta oportunidade, considera-se sem objeto um Projeto de Lei neste sentido, diante do afrouxamento de medidas, regulamentado desde o Decreto Executivo nº 52.249, de 8 de fevereiro de 2022, e seguintes.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Não havendo outras questões atinentes à saúde, saliente-se que os aspectos financeiro e jurídico deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **REJEIÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 55/2022**, de autoria do Vereador Renato Antunes.

É o parecer.

Recife, 10 de maio de 2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO
Presidente

VEREADOR TADEU CALHEIROS
Vice-Presidente e Relator

VEREADOR WILTON BRITO
Membro Titular

VEREADOR PAULO MUNIZ
Membro Suplente

VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
Membro Suplente

